



RIO GRANDE DO SUL

CONFIRMADA A AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO PARA HOJE (23)



Link: <https://trt4-jus-br.zoom.us/my/vicepresidencia.sala1>

“Pedimos que todos os vigilantes que puderem participem, para verem o que realmente acontece, para saberem a verdade, e não fiquem ouvindo as mentiras da oposição pelega que se aliou aos patrões”, disse o presidente do Sindivigilantes, Loreni Dias.

Exigências absurdas

Na última audiência, os patrões apareceram com uma nova exigência, absurda, para continuar negociando: que os sindicatos desistam de vários processos contra as empresas.

Além disso, querem que os sindicatos peçam a mediação do Sindesp antes de qualquer ação judicial ou administrativa contra as empresas, ou seja, os sindicatos teriam que pedir licença aos patrões para fiscalizar as empresas deles. Digam, vigilantes, pode isso?

Sem contar as outras cláusulas que estão em discussão, como o pagamento de apenas meia hora dos intervalos não gozados e a disponibilidade dos vigilantes de bancos para trabalhar aos sábados e domingos, que os sindicatos querem que sejam excluídas, entre outras.

A patronal oferece 6,01% de aumento e a reposição, em cinco anos, das perdas salariais acumuladas nos dois últimos anos, uma vez que não houve aumento de salários ano passado.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Será hoje (23), quarta-feira, às 16h30 a nova audiência de mediação marcada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), com as presenças dos representantes do Sindivigilantes do Sul, sindicatos dos vigilantes de São Leopoldo, Pelotas, Uruguiana e do Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp), a entidade patronal.

Como da vez anterior, o desembargador Francisco Rossal liberou o link da videoconferência pelo aplicativo Zoom, que estamos divulgando para quem quiser assistir:

Mais uma relojoaria assaltada em Petrópolis e não é notícia repetida

Não é #tbt nem postagem repetida. Infelizmente é a notícia de mais uma relojoaria de Petrópolis que foi assaltada



O crime ocorreu nesta terça-feira (22/6). A loja fica na Galeria Vila Rica, no Centro de Petrópolis. Não foi informado a quantidade de itens roubados.

Segundo informações preliminares da Polícia Militar, um homem armado assaltou a loja e fugiu em uma moto, em direção ao Quitandinha. Imagens de câmeras de segurança na rua serão analisadas para ajudar a identificar a rota do criminoso.

E o Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis pergunta novamente: até quando o comércio deixará de investir em segurança privada para continuar sofrendo investidas de criminosos?

“É uma defesa que nós da diretoria do Sindicato fazemos em todos os encontros que participamos. A presença de um vigilante

diminui significativamente atos criminosos, principalmente, contra patrimônios. Por isso, insistimos que o comércio deve começar a pensar numa segurança especializada”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

Além de promover segurança e evitar atos criminosos, a contratação da vigilância privada gerará mais empregos para a categoria e, conseqüentemente, mais dinheiro circulando no próprio comércio da cidade.

“Defendemos uma integração das forças de segurança, a pública e a privada atuando juntas para combater a criminalidade e aumentar a sensação de segurança das pessoas e dos comerciantes”, completa Linhares.

Fonte: Tribuna dos Vigilantes

VIGILANTES MAP:

SINDICATO COBRA PAGAMENTO DE 13º TAMBÉM PARA QUEM PEDIU DIRETAMENTE

ADIANTAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º



Vigilantes do Estado da Bahia, chegou a hora de tirar o seu dinheiro das mãos do patrão.

Ontem e hoje muitos vigilantes da MAP, alertaram o Sindicato:

- Encaminharam diretamente pedidos de adiantamento de 13º à empresa, dentro do

prazo, mas não receberam ontem, como outros que pediram através da entidade sindical.

Os colegas encaminharam provas dos pedidos registrados, principalmente nos Livros de Ocorrência, comprovando que fizeram tais pedidos dentro da norma.

Daqueles que pediram através do Sindicato, só identificamos, até o momento, dois casos não pagos e já foi pedido o pagamento.

A direção do Sindicato já notificou a empresa Se é conquista. Se é direito, não abrimos mão.

Adiantamento do 13º é do Vigilante

Fique ligado e fale com o seu Sindicato

[SINDVIGILANTES/BA](https://www.sindvigilantes.ba.org.br)

Ações previdenciárias aumentam com decisões divergentes do INSS e da Justiça

Reprodução



Ações previdenciárias aumentam com decisões divergentes do INSS e da Justiça

Uma das causas que explicam a avalanche de processos que chegam aos tribunais para reverter decisões da Previdência Social é a discrepância entre as posições do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a jurisprudência do Poder Judiciário. Negados pelo INSS, os pedidos muitas vezes acabam nos tribunais.

O direito previdenciário é o tema mais judicializado em varas e tribunais federais. Mais

da metade do volume processual da Justiça Federal tem essa natureza e as demandas que buscam esses benefícios transbordam para os tribunais estaduais, na competência delegada e acidentária, e superiores.

Esses foram alguns dos achados de estudo do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) contratado pelo Conselho Nacional de Justiça e divulgado na última quinta-feira (17/6), em seminário virtual promovido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ).

As respostas do INSS não aplicadoras das teses firmadas em jurisprudência qualificada têm sido acompanhadas por um crescimento da judicialização. Uma análise de processos previdenciários na Base Nacional de Dados do

Poder Judiciário (DataJud) entre 2015 e 2019 revelou crescimento de 140% do número de ações referentes a benefícios previdenciários ou assistenciais, muito maior que o aumento da quantidade de processos administrativos no INSS.

De acordo com os coordenadores do estudo, há um descompasso entre as interpretações administrativas feitas pelo INSS e as judiciais, especialmente aquelas feitas pelos tribunais.

“Essa conclusão é sustentada por evidências quantitativas, por meio da análise do texto das decisões judiciais e por relatos em entrevistas. Decisões no âmbito do STF e do STJ versam sobre os critérios de análise para a concessão de benefícios, o que é considerado como atividade especial, possibilidade ou não de acumulação de benefícios, teto do valor do benefício, entre outras questões com relação às quais os juízes e o INSS podem ter posições divergentes”, afirmam os professores Paulo Furquim de Azevedo e Natalia Pires de Vasconcelos, responsáveis pela apresentação da pesquisa.

Princípio da legalidade

Na seção dos debates, o procurador-geral do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, sustentou que o órgão está preso ao princípio da legalidade, o qual é relativizado muitas vezes em decisões do Poder Judiciário. “Não dá para internalizar completamente a jurisprudência. Não tenho margem de manobra que uma sentença judicial tem para flexibilizar legislação”, afirmou.

As jurisprudências são debatidas internamente, mas o Supremo Tribunal Federal reverte em muitos casos, depois de decisões em contrário nas instâncias inferiores, como o tema da desaposentação e cotas de pensão, de acordo com o procurador-geral do INSS.

De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Livia Peres, a internalização, pelo INSS, da jurisprudência qualificada por meio das súmulas administrativas previstas no Decreto 10.410/2020 vai promover a desjudicialização efetiva, “não por inibição de acesso à Justiça, mas por resolver a questão na via administrativa, dispensando a necessidade de procurar o Poder Judiciário”, afirmou a magistrada, que também é juíza federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e titular de vara de Juizado Especial Federal com competência para as causas previdenciárias.

A magistrada lembrou que está em andamento um projeto entre CNJ, INSS e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que criará uma ferramenta tecnológica para dar mais efetividade às decisões judiciais.

Ao interligar os sistemas de tramitação processual dos tribunais brasileiros e com o sistema do INSS, será possível automatizar procedimentos de comunicação processual nas ações previdenciárias, requisições automáticas de documentos ao INSS, processos administrativos previdenciários, laudos de perícias, dossiês dos segurados, para enfrentar o volume de demandas que chega ao Judiciário.

A comunicação das ordens judiciais também passará a ser emitida automaticamente pelo sistema do tribunal ao sistema do INSS, o que deve dar mais celeridade ao cumprimento das decisões judiciais envolvendo questões previdenciárias.

Perícias distintas

Outro fator que expõe a divergência de interpretações entre INSS e Poder Judiciário diz respeito às perícias. Os processos relativos aos benefícios assistenciais e por incapacidade, que representam enorme volume no acervo das ações movidas em face do INSS, demandam o trabalho de peritos médicos: benefícios por incapacidades temporária e definitiva, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aposentadoria da pessoa com deficiência.

Quando o pedido é negado pelo INSS e acaba sendo levado à Justiça, dois peritos com vivências, regras e contextos profissionais distintos analisam a mesma questão. Além disso, em muitos casos, o resultado da perícia feita pelo INSS não é apresentado na via judicial

para apreciação pelo julgador.

Quando a “perícia administrativa” é discutida na Justiça, o segurado tem mais chances de ter acolhido seu pedido de revisão da decisão administrativa que negou um determinado benefício, o que causa aumento do incentivo à judicialização.

“A análise quantitativa de textos de decisões indicou que os casos (judicializados) que tratam de perícia administrativa estão associados à probabilidade de sucesso (provimento em favor do segurado), em média, de 35,3 pontos percentuais maior do que em casos que não tratam desse tema”, afirmam os autores do estudo.

Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.

Para centrais sindicais, prioridade é a defesa da vida, dos empregos e da democracia

Mobilizadas em torno do “Fora Bolsonaro”, centrais se unem em Fórum para combater retrocessos e lutar por agenda de proteção dos trabalhadores, das instituições e pela vacinação contra a covid-19



Foto: CAROLINA LIMA/BDF

Articuladas pelo Fórum das Centrais Sindicais, CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Nova Central e UGT estão determinadas a promover uma agenda de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, da democracia e de combate à pandemia em curto prazo no Brasil. Diante de um momento de grandes desafios impostos por retrocessos do governo Bolsonaro, as centrais definiram como prioridade a união e a mobilização nas ruas para a defesa da saúde e das condições

de trabalho para traçar um futuro. Em resgate aos quase 200 anos de história do sindicalismo do país.

Desde o ano passado, as centrais vêm atuando de perto junto ao Congresso Nacional em torno de pautas sociais. Em fevereiro de 2020, antes do estado de pandemia ser oficialmente decretado, partiu das entidades a proposta de uma renda básica destinada à população mais pobre, correspondente ao valor da cesta básica. O que se confirmou na política de auxílio emergencial em R\$ 600. A partir de então, as centrais estão se reunindo com lideranças partidárias para implantação de outras propostas concretas sobre emprego e renda no país.

Prioridades

O que, de acordo com o consultor sindical e assessor do Fórum das Centrais Sindicais, Clemente Ganz Lúcio, contribuiu para a definição da agenda de prioridades neste momento de crise.

“O movimento sindical tem a tarefa de fazer a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras no contexto concreto dos postos de trabalho. Uma agenda importante também é a da proteção da democracia no Brasil, das instituições, do processo eleitoral, das garantias de liberdade. Proteger a sociedade dos ataques que estamos sofrendo no combate à pandemia. Foram os sindicatos que lutaram para a incorporação dos protocolos sanitários e de segurança. E agora atuam para a inclusão de grupos prioritários na vacinação e para que os Estados comprem vacinas”, afirma Clemente em entrevista à Rádio Brasil Atual.

Fora Bolsonaro

Outra pauta das centrais, de acordo com o assessor do Fórum, é também pelo “Fora Bolsonaro”. Em nota conjunta, divulgada às vésperas dos atos nacionais na sexta (18), as entidades deram um basta e defenderam a união contra o presidente da República.

“O movimento sindical fez o caminho contrário (do governo federal). Saiu em defesa da proteção da sociedade e da criação das condições para que pudéssemos enfrentar de maneira correta essa grave crise sanitária. E agora tem uma agenda fundamental de concluir esse processo de proteção pelo menos no curto prazo. É uma proteção que precisa ser produzida permanentemente, a crise não se esgota com a vacinação”, adverte Ganz Lúcio, ex-diretor técnico do Dieese. Ele conclui que, neste momento, as centrais têm em curso a produção “de uma estratégia econômica coerente para que o país retome o desenvolvimento econômico”.

Sob Bolsonaro, explica Clemente, o Brasil tem uma política “que destrói a economia, desmobiliza a indústria e tira a capacidade econômica de produzir bons empregos e massa salarial”.

Fonte: CUT

STF veda extensão de auxílio-acompanhante a todas as aposentadorias

Por Luiza Calegari



“No âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente lei pode criar ou ampliar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão de extensão do auxílio da grande invalidez a todas às espécies de aposentadoria.”

Essa foi a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, por maioria, em julgamento de recurso extraordinário no Plenário Virtual, com repercussão geral conhecida, nesta sexta-feira (18/6).

O recurso questionava uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que estendeu a possibilidade de pagamento do adicional de 25%, a título de “auxílio-acompanhante”, para todos os tipos de aposentadoria, e não só a especial, em casos nos quais comprovada a necessidade de assistência permanente.

A maioria dos ministros acompanhou o entendimento do relator, Dias Toffoli, que também propôs modular os efeitos da tese, garantindo que quem quer que tenha assegurado o pagamento do benefício por meio de decisão judicial transitada em julgado deve continuar recebendo o adicional.

Também ficou definido que os pagamentos

recebidos de boa-fé por força de decisão judicial ou administrativa que não tenha transitado em julgado até a proclamação do resultado do julgamento do STF não devem continuar a ser pagos, mas também não precisam ser devolvidos.

Divergência

Vencido, o ministro Marco Aurélio divergiu do relator quanto à modulação dos efeitos do acórdão. “Não cabe concluir — sobretudo em processos de natureza subjetiva — pela atribuição de eficácia prospectiva a pronunciamento do Tribunal, dando-se o dito pelo não dito, para salvar-se situação concreta conflitante com a Constituição Federal”.

O ministro Luiz Edson Fachin também divergiu e ficou vencido. Ele defendia negar provimento ao recurso extraordinário e manter a tese fixada pelo STJ. Para Fachin, restringir o auxílio-acompanhante apenas aos casos de aposentadoria por invalidez “representa quebra de isonomia”, diante da “ausência de diferenciação constitucionalmente aferível entre as espécies de inativação” que leva à “impossibilidade de concretização dos ditames constitucionais, em especial a proteção do direito à saúde e da qualidade de vida”.

Benefício assistencial

O recurso extraordinário foi interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça que assegurou a extensão do benefício a todos os aposentados, com fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana e da isonomia e na garantia dos direitos sociais.

De acordo com o STJ, o adicional tem caráter assistencial, pois o fato gerador (a necessidade de assistência permanente de outra pessoa) pode estar presente no momento do requerimento administrativo da aposentadoria por invalidez ou ser posterior, e ter ou não relação com a moléstia que deu causa à concessão do benefício originário.

No RE, o INSS argumenta “má aplicação”, pelo STJ, dos princípios da isonomia e da dignidade humana. Segundo a autarquia, o aposentado

por invalidez se depara com a incapacidade quando está trabalhando, o que faz com que seus planos e projetos sofram mudança drástica e imprevista, enquanto, nos demais casos, a invalidez ocorre após a aposentadoria.

“Por este motivo é que, em nome da isonomia, para nivelar situações desiguais, o adicional de 25% se restringe ao benefício de aposentadoria por invalidez”, sustenta.

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Campanha #ForaBolsonaro marca novos atos para o próximo dia 24 de julho



A Campanha #ForaBolsonaro, organizada por movimentos sociais, centrais sindicais e as frentes Brasil Popular (FBP) e Povo Sem Medo (FPSM), se reuniram nesta terça-feira (22) e anunciaram o 24 de julho como o novo dia nacional de luta.

Além da luta pelo impeachment do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), vacinas para todos e todas, auxílio emergencial de R\$ 600 até o fim da pandemia, contra a privatização e contra a reforma Administrativa (PEC 32), a pauta inclui a luta em defesa da vida do povo negro, da

educação e por uma política de geração de empregos.

Na reunião que discutiu o terceiro ato contra Bolsonaro e seu governo, a CUT e as frentes apontaram a necessidade de unidade das bandeiras e entre as entidades que organizaram os atos de 29 de maio e 19 de junho para que o 24 de julho seja ainda mais relevante e deixe claro que a maioria do povo brasileiro quer a saída de Bolsonaro e sua equipe.

“Vamos construir a unidade das frentes e das centrais sindicais para que o 24 de julho seja o melhor possível, sempre tomando todos os cuidados possível para evitar a disseminação da Covid-19, como orientar as pessoas que forem aos atos para que usem máscaras, álcool em gel e, sempre que possível, mantenham o máximo de distanciamento social”, pontuou o secretário nacional de Administração e Finanças da CUT, Ariovaldo de Camargo, que participou da reunião.

“O crescimento das forças que se opõem a Bolsoanro indica que não é mais possível tantos desmandos e crimes contra o Brasil e contra os brasileiros”, completou o secretário, que citou os crimes contra o meio ambiente, contra a saúde pública ao demorar para comprar vacina contra Covid-19 e não ter até agora uma coordenação nacional efetiva para combater a pandemia, o desrespeito às instituições e à independência entre os Poderes e os ataques à imprensa, como os insultos contra a jornalista da TV Vanguarda nesta segunda-feira (21), em Guaratinguetá, em São Paulo.

Tudo isso, segundo o secretário, que lembrou também das 500 mil mortes em decorrência de complicações causadas pela Covid-19 alcançadas no sábado, levou mais pessoas às ruas no segundo ato #ForaBolsonaro.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

No dia 19 de junho, 750 mil pessoas participaram de atos em 427 cidades do Brasil, incluindo as 27 capitais. Foram realizados atos também em 42 cidades do exterior em 17 países. No primeiro ato, em 29 de maio, 420 mil pessoas participaram de atos em 210 cidades do país. Foram realizados também atos em 14 cidades no exterior.

“A população não suporta mais o que Bolsonaro e sua equipe estão fazendo com o país e o Lira não pode fazer de conta que o povo não está nas ruas exigindo a destituição do presidente”, afirma Ariovaldo de Camargo, se referindo ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), que já engavetou mais de 110 pedidos de impeachment de Bolsonaro.

A escolha do dia 24 de julho se deve à ampliação do processo de mobilização cujas outras atividades como paralisações de categorias do mundo do trabalho, ações nas periferias e grandes centros, além de iniciativas para aumentar a capilaridade em um número maior de cidades organizadas, dizem os organizadores da Campanha #ForaBolsonaro.

A próxima reunião dos organizadores da campanha será na 5ª Plenária Nacional das Lutas Populares, que será realizada no ambiente virtual, no dia 1º de julho, às 18 horas. “É nessa plenária que nós vamos construir a unidade”, conclui Ariovaldo de Camargo.

A Campanha #ForaBolsonaro é formada pelas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo e pela Coalizão Negra por Direitos, que reúnem centenas de entidades, entre elas o Movimento dos Trabalhadores Sem terra (MST), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Central dos Movimentos Populares (CMP) e a Uneafro Brasil.

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF